

REURB

1 O QUE É?

Reurb é o processo de regularização fundiária em áreas urbanas que garante o direito social à moradia por meio do ordenamento territorial e da titulação dos ocupantes dos imóveis. Ela serve para compatibilizar o registro de imóveis com a realidade. Ela abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

2

LEI:

Atualmente é regulamentada pela **Lei Federal nº 13.465/2017**, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, que possui duas modalidades:

- Interesse social (**REURB-S**)
- Interesse específico (**REURB-E**)

3

QUAL A IMPORTÂNCIA E OS BENEFÍCIOS DE SE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

Para os Municípios

- Propicia o desenvolvimento econômico municipal;
- Possibilita a oficialização da denominação de ruas, avenidas, parques e outros locais públicos;
- Facilita a implantação ou ampliação dos serviços públicos no município;
- Facilita a arrecadação de tributos municipais, alavancando o desenvolvimento urbano e atraindo novos investimentos.

Para os ocupantes

- Garante a segurança jurídica do morador, uma vez que o ocupante se torna o proprietário legal;
- Conquista um endereço formal;
- Facilita a obtenção de financiamentos para melhoria dos imóveis;
- Promove a integração social e a geração de emprego e renda;
- Permite o acesso aos serviços públicos da cidade;
- Garante a efetivação da função social da propriedade.

4 E COMO A REURB ACONTECE?

A reurb é um procedimento administrativo. Veja abaixo o passo a passo desse procedimento:

INDICAR NÚCLEO

O Município destaca um núcleo urbano informal

1

INSTAURA E CLASSIFICA A REURB

A classificação que vai dar condições para a gratuidade das buscas cartorárias

BUSCA CARTORÁRIA

Buscas cartorárias são promovidas

2

NOTIFICAR PARTES

Os confrontantes, titulares de domínio e terceiros interessados são notificados

ELABORAR PRF

O projeto de regularização fundiária é elaborado

3

APROVAR PRF

O município aprova o PRF

CADASTRO SOCIAL

É realizado o cadastro social

4

EMITIR CRF

O município emite a certidão de regularização fundiária, acompanhada da listagem final de beneficiários.

PROTOCOLAR REURB

O procedimento é protocolado junto ao cartório de registro de imóveis.

5

EMISSÃO DE MATRÍCULAS

O cartório de registro de imóveis emite as matrículas individualizadas de cada uma das unidades imobiliárias.

6

7

8

9

10

MUNICÍPIO, VOCÊ TEM ÁREAS PARA PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL?

O que vai ser preciso identificar preliminarmente:

- Qual o tamanho da área a ser regularizada?

- Quem são os proprietários /confrontantes da área?

- Há infraestrutura essencial implantada?

- Está ocupada predominantemente por população de baixa renda?

5

VOCÊ SABIA QUE A COHAB MINAS PRESTA SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL?

Caso tenha interesse, é só preencher o formulário no link abaixo, para que possamos fazer uma análise de viabilidade para fins de promoção da REURB nas áreas da sua cidade!

 www.cohab.mg.gov.br/regularizacao-fundiaria-urbana

PARA SABER MAIS ENTRE EM CONTATO CONOSCO POR MEIO DO NOSSO CANAL.

 servicoreurb@cohab.mg.gov.br

 **COHAB MINAS**